



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADMN° 259/2025

Cariacica/ES, 29 de outubro de 2025

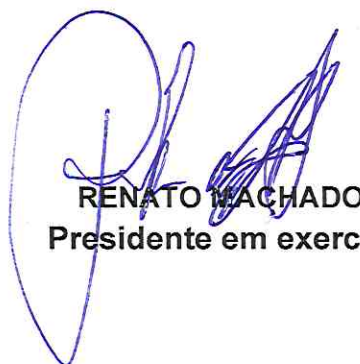
**Exmº.Sr.
Euclerio de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal de Cariacica**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 40889/2025
Procedência: (CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)
Data e Hora: 07/11/2025 13:31:57
Tipo: Solicitação Geral (Interno): 10862/2025
Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM N° 259/2025, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO N° 113/2025, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 063/2025.

Encaminhamos ao. Exº. O **AUTÓGRAFO n° 113/2025**, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 63/2025 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARIACICA A PROCEDER A DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **05/11/2025**.

Respeitosamente,


RENATO MACHADO
Presidente em exercício

AV Mario Gurgel-Km 3,5-S/Nº-CampoGrande- Cariacica/ES-CEP29.140-052-
CNPJ27.469.873/0001-02-Tel/Fax:0xx(27)3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003500320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 113/2025
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 63
PROCESSO Nº 5170/2025

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 63/2025**.Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARIACICA A
PROCEDER A DOAÇÃO DE BENS
PÚBLICOS MUNICIPAIS AO MUNICÍPIO DE
SOORETAMA.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de bens públicos, conforme Anexo Único desta Lei, ao Município de Sooretama/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.155/0001-41.

Parágrafo único. Os bens públicos de que trata o *caput* deste artigo possuem as suas descrições no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Os bens públicos, objeto de doação na presente Lei, destinam-se, exclusivamente, à execução das ações de segurança e defesa civil da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil do Município de Sooretama, conforme atestado nos autos do processo administrativo nº 38.908/2025.

Parágrafo único. No caso de destinação diversa da estipulada no *caput* deste artigo, os bens serão revertidos ao doador com a imediata restituição da posse, independentemente de qualquer indenização ou providências judiciais ou extrajudiciais.

Art. 3º As condições em que se operará as doações que se refere a presente Lei serão consignadas em Contrato de Doação com Encargos, a ser firmado entre o Município de Cariacica e o Município de Sooretama.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 113/2025
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 63
PROCESSO Nº 5170/2025

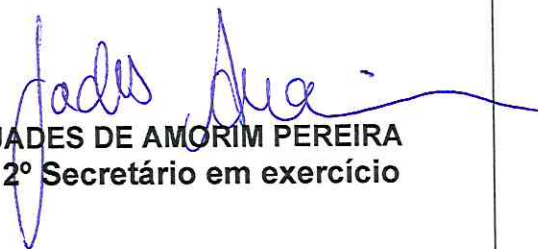
Plenário Vicente Santório Fantini, 05 de novembro de 2025.



RENATO MACHADO
Presidente em exercício



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
1º Secretário



JADES DE AMORIM PEREIRA
2º Secretário em exercício

ANEXO ÚNICO

ITEM	DONATÁRIO	DESCRIÇÃO DO BEM
01	Município de Sooretama/ES – CNPJ/MF nº 01.612.155/0001-41	CAMIONETA, VW/KOMBI, ALCO/GASOL, ANO 2010/2011, PLACA MTG 6B85, RENAVAL 00208161961, CHASSI 9BWMF07X5BP00144
02	Município de Sooretama/ES – CNPJ/MF nº 01.612.155/0001-41	CAMINHONETE, FORD RANGER XL13P, DIESEL, ANO 2007/2008, PLACA MRX8515, RENAVAL 00956526284, CHASSI 8AFER13P28J138048
03	Município de Sooretama/ES – CNPJ/MF nº 01.612.155/0001-41	CARRO DE PASSEIO, MODELO CHEVROLET CELTA 1,0L LT, ALCO/GASOL, ANO 2014/2015, PLACA PPF8557, RENAVAL 01047830156, CHASSI 9BGRP48F0FG278947

